



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2437/2026

Sugere a elaboração de estudo para Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Zeladoria Urbana com incentivo fiscal no IPTU.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara que determine aos setores competentes a elaboração de estudo para Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Zeladoria Urbana com incentivo fiscal no IPTU, com o objetivo de permitir que moradores realizem, de forma voluntária e regulamentada, a manutenção de áreas públicas adjacentes aos seus imóveis, como praças, canteiros centrais, áreas verdes e demais espaços públicos que demandem roçagem e conservação.

A proposta consiste em autorizar que o município, mediante cadastro prévio e aprovação do Poder Público, execute serviços básicos de zeladoria, como roçagem e limpeza de vegetação em área mínima previamente definida, podendo, em contrapartida, receber desconto proporcional no IPTU, desde que cumpridos os critérios estabelecidos em regulamento.

O programa deverá prever mecanismos de controle, como registro dos serviços por meio de fotos ou vídeos, fiscalização por parte da Prefeitura e validação das atividades realizadas, bem como a responsabilidade do Município pela retirada dos resíduos provenientes da manutenção.

A presente indicação tem como objetivo contribuir com a melhoria da limpeza urbana, a conservação dos espaços públicos e a otimização dos recursos municipais. A criação de um programa de zeladoria urbana com participação voluntária da população fortalece o senso de pertencimento e responsabilidade coletiva sobre a cidade, promovendo maior cuidado com praças, canteiros e áreas verdes.

Além disso, a iniciativa pode gerar significativa redução nos custos públicos com serviços de roçagem e manutenção, permitindo que a Administração direcione recursos para outras áreas prioritárias. A proposta também contribui para a melhoria da segurança, da saúde pública e do aspecto urbanístico, evitando o acúmulo de mato alto, lixo e possíveis focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos.

O incentivo fiscal, por meio de desconto no IPTU, funciona como estímulo à adesão ao programa, valorizando o cidadão que colabora com o Município e promovendo uma gestão mais participativa e eficiente.

Trata-se, portanto, de uma medida moderna, sustentável e alinhada aos princípios da administração pública, que une economia, participação social e cuidado com o espaço urbano.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de abril de 2026.

ENFERMEIRO DELMIRAN





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=KS0NPRRZPWY95U5F>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **KS0N-PRRZ-PWY9-5U5F**

